

29. A pessoa e a sociedade

Para a pessoa humana a vida social não é algo acessório, a pessoa somente cresce e realiza sua vocação em união com os outros.

29/01/2015

1. A sociabilidade humana

Deus não criou o homem como um “ser solitário”, mas o quis como um “ser social” (cfr. *Gn* 1,27; 2,18.20.23). Para a pessoa humana a vida social não é algo acessório, ela deriva de

uma importante dimensão inerente à sua natureza: a sociabilidade. O ser humano somente pode crescer e realizar sua vocação em união com os outros[1].

Esta sociabilidade natural faz-se mais patente à luz da fé, já que existe uma verdadeira semelhança entre a vida íntima da Santíssima Trindade e a comunhão (comum união, participação) que se deve instaurar entre os homens; e todos foram igualmente redimidos por Cristo e são chamados ao único e mesmo fim[2]. A Revelação mostra que a sociabilidade humana deve estar aberta a toda a humanidade, sem excluir a ninguém; e deve caracterizar-se por uma plena gratuidade, já que no próximo, mais que um igual, se vê a imagem viva de Deus, por quem é necessário estar disposto a se dar até o extremo[3].

O homem, portanto, “está chamado a existir ‘para’ os outros, a tornar-se um dom”[4] ainda que não se limite a isto; está chamado a existir não só ‘com’ os outros ou ‘junto’ aos outros, mas ‘para’ os outros, o que implica servir, amar. A liberdade humana “se degrada quando ele, cedendo às demasiadas facilidades da vida, se fecha numa espécie de áureo isolamento”[5].

A dimensão natural e o reforço sobrenatural da sociabilidade não significam, no entanto, que as relações sociais se possam deixar à pura espontaneidade: muitas qualidades naturais do ser humano (p. ex., a linguagem) requerem formação e prática para a sua correta execução. Assim sucede com a sociabilidade: é necessário um esforço pessoal e coletivo para desenvolvê-la[6].

A sociabilidade não se limita aos aspectos políticos e mercantis, são mais importantes ainda as relações baseadas nos aspectos profundamente humanos: também pelo que se refere ao âmbito social se deve pôr em primeiro plano o elemento espiritual[7]. Daí deriva que a real possibilidade de edificar uma sociedade digna das pessoas se encontra no crescimento interior do homem. A história da humanidade não se move por um determinismo impessoal, mas pela interação de diferentes gerações de pessoas, cujos atos livres constroem a ordem social[8]. Tudo isso evidencia a necessidade de conferir um relevo particular aos valores espirituais e às relações desinteressadas, que nascem da disposição à autodoação, etc. E isso tanto como regra de conduta pessoal quanto como esquema organizativo da sociedade.

A sociabilidade se liga a outra característica humana: a radical igualdade e as diferenças acidentais das pessoas. Todos os homens possuem uma mesma natureza e uma mesma origem, foram redimidos por Cristo e chamados a participar na mesma bem-aventurança divina: “Todos gozam, portanto, de igual dignidade” (*Catecismo*, 1934). Junto a esta igualdade existem também diferenças, que devem ser vistas positivamente se não forem iníquas: “Essas diferenças pertencem ao plano de Deus, Ele quer que cada um receba do outro aquilo que precisa e que os que dispõem de “talentos” específicos comuniquem seus benefícios aos que deles precisam” (*Catecismo*, 1937).

2. A sociedade

A sociabilidade humana exerce-se mediante o estabelecimento de

diversas associações dirigidas a atingir diferentes finalidades: “Uma sociedade é um conjunto de pessoas ligadas de maneira orgânica por um princípio de unidade que ultrapassa cada uma delas” (*Catecismo*, 1880).

Os objetivos humanos são múltiplos, assim como os tipos de integrações: amor, etnia, idioma, território, cultura, etc. Por isso existe um amplo mosaico de instituições ou associações, que podem estar constituídas por poucas pessoas como a família, ou por um número sempre maior, à medida que se passa das diversas associações, às cidades, os Estados e a Comunidade internacional.

Algumas sociedades, como a família e a sociedade civil, correspondem mais diretamente à natureza do homem e lhe são necessárias; ainda que também possuam elementos culturais que desenvolvem a

natureza humana. Outras são de livre iniciativa e correspondem ao que poderíamos chamar de “culturalização” da tendência natural das pessoas e que devem ser favorecidas (cfr. *Catecismo*, 1882; *Compêndio*, 151).

A ligação estreita que existe entre a pessoa e a vida social explica a enorme influência da sociedade no desenvolvimento pessoal, e o e o dano que é feito à pessoa humana ao viver em uma organização social defeituosa: o comportamento das pessoas depende, em algum modo, da organização social, que é um produto cultural sobre a pessoa. Sem reduzir o ser humano a um elemento anônimo da sociedade[9], convém recordar que o desenvolvimento pleno da pessoa e o progresso social se influenciam mutuamente[10]: entre a dimensão pessoal e a dimensão social do homem não existe oposição, mas

complementaridade, mais ainda: são duas dimensões em íntima conexão que se reforçam reciprocamente.

Neste sentido, por causa dos pecados dos homens, chegam-se a gerar na sociedade estruturas injustas ou *estruturas de pecado*[11]. Estas estruturas opõem-se à reta ordem da sociedade, fazem mais difícil a prática da virtude e mais fáceis os pecados pessoais contra a justiça, a caridade, a castidade, etc. Podem ser costumes imorais generalizados (como a corrupção política e econômica), ou leis injustas (como as que permitem o aborto), etc.[12]. As *estruturas de pecado* devem ser eliminadas e substituídas por estruturas justas.

Um meio de capital importância para desmontar as estruturas injustas e cristianizar as relações profissionais e a sociedade inteira, é o empenho por viver com coerência as normas

de moral profissional; tal empenho é também condição necessária para santificar o trabalho profissional.

3. A autoridade[13]

“Toda comunidade humana tem necessidade de uma autoridade que a dirija. Tal autoridade encontra seu fundamento na natureza humana. É necessária à unidade da sociedade. Seu papel consiste em assegurar enquanto possível o bem comum da sociedade” (*Catecismo*, 1898).

Como a sociabilidade é uma qualidade própria da natureza humana, se deve concluir que toda autoridade legítima emana de Deus, como Autor da natureza (cfr. *Rm* 13,1; *Catecismo*, 1899). Mas “a determinação do regime e a designação dos governantes têm de deixar-se à livre vontade dos cidadãos”[14].

A legitimidade moral da autoridade não procede de si mesma: está ao serviço de Deus (cfr. *Rm* 13,4) para o bem comum[15]. Aqueles que estão constituídos em autoridade devem exercê-la como serviço, praticar a justiça distributiva, evitar o favoritismo e todo interesse pessoal, não se comportar de maneira despótica (cfr. *Catecismo*, 1902, 2235 e 2236).

“Se a autoridade pública pode, às vezes, renunciar a reprimir aquilo que provocaria, em caso de estar proibido, um dano mais grave (cfr. São Tomás de Aquino, *Summa Theologiae*, I-II, q.96, a.2), no entanto nunca pode legitimar, como direito dos indivíduos — ainda que estes fossem a maioria dos membros da sociedade —, a ofensa infligida a outras pessoas mediante a negação de um direito seu tão fundamental como o da vida”[16].

Quanto aos sistemas políticos, “a Igreja aprecia o sistema da democracia, na medida em que assegura a participação dos cidadãos nas opções políticas e garante aos governados a possibilidade de eleger e controlar a seus próprios dirigentes”[17]. A ordenação democrática do Estado é parte do bem comum. Mas “o valor da democracia mantém-se ou cai com os valores que encarna e promove: fundamentais e imprescindíveis são certamente a dignidade de cada pessoa humana, o respeito de seus direitos inalienáveis”[18]. “Uma democracia sem valores converte-se com facilidade em um totalitarismo”[19].

4. O bem comum

Por bem comum se entende “o conjunto daquelas condições da vida social que permitem aos grupos e à cada um de seus membros conseguir

mais plena e facilmente sua própria perfeição”[20]. O bem comum, portanto, não é só material mas também espiritual (ambos interconectados), e comporta “três elementos essenciais” (*Catecismo*, 1906):

- respeitar a pessoa e sua liberdade[21];
- procurar o bem-estar social e o desenvolvimento humano integral[22];
- promover “a paz, isto é, uma ordem justa duradoura e segura” (*Catecismo*, 1909)[23].

Tendo em conta a natureza social do homem, o bem de cada um está necessariamente relacionado com o bem comum e este, a sua vez, deve estar orientado ao progresso das pessoas (cfr. *Catecismo*, 1905 e 1912)[24].

O âmbito do bem comum não é só a cidade ou o país. Existe também “um *bem comum universal*. Este exige uma organização da comunidade das nações” (*Catecismo*, 1911).

5. Sociedade e dimensão transcendente da pessoa

A sociabilidade concerne a todas as características da pessoa e, portanto, à sua dimensão transcendente. A profunda verdade sobre o homem, de onde deriva a sua dignidade, consiste em ser imagem e semelhança de Deus e estar chamado à comunhão com Ele[25]; por isso “a dimensão teológica se faz necessária para interpretar e resolver os atuais problemas da convivência humana”[26].

Isto explica a fatuidade das propostas sociais que esquecem a dimensão transcendente. De fato, o ateísmo – em suas diferentes manifestações – é um dos fenômenos mais graves do

nosso tempo e as suas consequências são deletérias para a vida social[27]. Isto é particularmente evidente no momento atual: à medida que se perdem as raízes religiosas de uma comunidade, as relações entre os seus componentes fazem-se mais tensas e violentas, porque se debilita e inclusive perde-se a força moral para atuar bem[28].

Se se quer que a ordem social tenha uma base estável é necessário um fundamento absoluto, que não esteja à mercê das opiniões versáteis ou dos jogos de poder; e só Deus é fundamento absoluto[29]. Deve-se, portanto, evitar a separação e, ainda mais, a contraposição entre as dimensões religiosa e social da pessoa humana[30]; é necessário harmonizar estes dois âmbitos da verdade do homem, que se implicam e promovem mutuamente: a busca incondicional de Deus (Cfr. *Catecismo*, 358 e 1721; *Compêndio*,

109) e a solicitação pelo próximo e pelo mundo, que resulta reforçada pela dimensão teocêntrica[31].

Como consequência, é indispensável o crescimento espiritual para favorecer o desenvolvimento da sociedade: a renovação social nutre-se na contemplação. Efetivamente, o encontro com Deus na oração introduz na história uma força misteriosa que muda os corações, lhes move à conversão e é a energia necessária para transformar as estruturas sociais.

Esforçar-se para promover uma mudança social, sem um esforço sério na mudança pessoal, é uma miragem para a humanidade, que leva à desilusão e, muitas vezes, a um forte degrado vital. Uma “nova ordem social” realista e, portanto, sempre melhorável requer, contemporaneamente, o crescimento das habilidades técnicas e científicas

necessárias[32], da formação moral e da vida espiritual; daí derivará a renovação das instituições e das estruturas[33]. Sem esquecer, além disso, que o empenho por edificar uma ordem social justa enobrece a pessoa que o realiza.

6. Participação dos católicos na vida pública

Participar na promoção do bem comum, a cada um segundo o lugar que ocupa e o papel que desempenha, é um dever “inerente à dignidade da pessoa humana” (*Catecismo*, 1913).

“Ninguém se deve conformar com uma ética meramente individualista”[34]. Por isso “os cidadãos devem, na medida do possível, tomar parte ativa na vida pública” (*Catecismo*, 1915)[35].

O direito e o dever de participar na vida social deriva do princípio de subsidiariedade: “Uma sociedade de

ordem superior não deve interferir na vida interna de uma sociedade de ordem inferior, privando-a das suas competências, mas deve antes apoiá-la em caso de necessidade e ajudá-la a coordenar a sua ação com a das outras componentes sociais, tendo em vista o bem comum”[36].

Esta participação realiza-se, em primeiro lugar, por meio do cumprimento responsável dos próprios deveres familiares e profissionais (cfr. *Catecismo*, 1914) e das obrigações de justiça legal (como, p. ex., o pagamento de impostos)[37]. Também se realiza mediante a prática das virtudes, especialmente da solidariedade.

Tendo em conta a interdependência das pessoas e dos grupos humanos, a participação na vida pública deve ser feita com espírito de solidariedade, entendido como empenho em prol dos demais[38]. A solidariedade deve

ser o fim e o critério para organizar a sociedade, não como simples desejo moralizante, mas também como explícita e legítima exigência do ser humano; em boa medida, a paz do mundo depende dela (cfr. *Catecismo*, 1939 e 1941)[39]. A solidariedade diz respeito a todos os homens, mas um motivo de urgência torna a solidariedade tanto mais necessária quanto mais difíceis sejam as situações das pessoas: trata-se do amor preferencial pelos necessitados (cfr. *Catecismo*, 1932, 2443-2449; *Compêndio*, 183-184).

Enquanto cidadãos, os fiéis têm os mesmos deveres e direitos daqueles que se encontram em idêntica situação; como católicos, têm uma responsabilidade adicional (cfr. Tt 3,1-2; 1 P 2,13-15)[40]. Por isso, “os fiéis leigos de nenhum modo podem abdicar da participação na ‘política’”[41]. Esta participação é particularmente necessária para

conseguir “descobrir, inventar meios para impregnar as realidades sociais, políticas e econômicas com as exigências da doutrina e da vida cristãs” (*Catecismo*, 899).

Já que em não poucas ocasiões as leis civis não se ajustam ao ensinamento da Igreja, os católicos devem fazer o possível, colaborando com outros cidadãos de boa vontade, para retificar essas leis, sempre dentro dos caminhos legítimos e com caridade[42]. Em qualquer caso, devem ajustar a sua conduta à doutrina católica, ainda que isso lhes possa acarretar inconvenientes, tendo em conta que se deve obedecer a Deus antes que aos homens (cfr. At 5,29).

Em suma, os católicos devem exercer os seus direitos civis e cumprir os seus deveres; isto se refere especialmente aos fiéis leigos, que estão chamados a santificar o mundo

partir de dentro, com iniciativa e responsabilidade, sem esperar que a Hierarquia resolva os problemas com as autoridades civis ou lhes proponha as soluções que devem adotar[43].

Enrique Colom

Bibliografia básica:

Catecismo da Igreja Católica,
1877-1917; 1939-1942; 2234-2249.

Compêndio da doutrina social da Igreja, 34-43; 149-151; 164-170;
541-574.

Leituras recomendadas:

São Josemaria, Homilia *Cristo Rei*, em
É Cristo que passa, 179-187.

Congregação para a Doutrina da Fé,
Nota doutrinal sobre algumas

questões relativas ao compromisso e a conduta dos católicos na vida política, 24-11-2002.

[1] Cfr. Concílio Vaticano II, *Gaudium et spes*, 24-25; Congregação para a Doutrina da Fé, Inst. *Libertatis conscientia*, 32; *Compêndio*, 110.

[2] “Estar em comunhão com Jesus Cristo faz-nos participar em seu ser ‘para todos’, faz que este seja nosso modo de ser. Compromete-nos em favor dos demais, mas só estando em comunhão com Ele podemos realmente chegar a ser para os demais, para todos” (Bento XVI, Enc. *Spe salvi*, 30-11-2007, 28).

[3] Cfr. João Paulo II, Enc. *Sollicitudo rei socialis*, 30-12-1987, 40.

[4] João Paulo II, Carta Apost. *Mulieris dignitatem*, 15-8-1988, 7.

[5] Concílio Vaticano II, Const. *Gaudium et spes*, 31.

[6] “A sociabilidade humana não desemboca automaticamente na comunhão das pessoas, no dom de si. Por causa da soberba e do egoísmo, o homem descobre em si mesmo gérmenes de insociabilidade, de fechamento individualista e de opressão do outro” (*Compêndio*, 150).

[7] Cfr. Bento XVI, Enc. *Spe salvi*, 24 a).

[8] “A sociedade historicamente existente surge do entrelaçamento das liberdades de todas as pessoas que nela interagem, contribuindo, mediante suas opções, para edificá-la ou para empobrecê-la” (*Compêndio*, 163).

[9] “O princípio, o sujeito e o fim de todas as instituições sociais é e deve ser a pessoa humana” (Concílio Vaticano II, Const. *Gaudium et spes*, 25). Cfr. Pio XII, Radiomensagem de Natal, 24-12-1942: AAS 35 (1943) 12; João XXIII, Enc. *Mater et magistra*:

AAS 53 (1961) 453; *Catecismo*, 1881;
Compêndio, 106.

[10] Cfr. João Paulo II, Enc. *Sollicitudo rei socialis*, 38; *Catecismo*, 1888;
Compêndio, 62, 82 e 134.

[11] Cfr. João Paulo II, Enc. *Sollicitudo rei socialis*, 36.

[12] “A Igreja, quando fala de situações de pecado ou denuncia como *pecados sociais* determinadas situações ou comportamentos coletivos (...), sabe e proclama que estes casos de pecado social são o fruto, a acumulação e a concentração de muitos *pecados pessoais*. Trata-se de pecados pessoalíssimos de quem gera ou favorece a iniquidade ou aproveita-a; de quem, podendo fazer algo por evitar, eliminar, ou, ao menos, limitar determinados males sociais, omite o agir por preguiça, medo e encobrimento, por cumplicidade solapada ou por indiferença; de quem busca refúgio

na suposta impossibilidade de mudar o mundo; e também de quem pretende se poupar a fadiga e o sacrifício”, (João Paulo II, Ex. Apost. *Reconciliatio et paenitentia*, 2-12-1984, 16).

[13] Cfr. Concílio Vaticano II, Const. *Lumen gentium*, 36; João Paulo II, Enc. *Centesimus annus*, 1-V-1991, 38; *Compêndio*, 570. Trata-se, geralmente, de um processo, não de uma mudança instantâneo, o qual comporta que os fiéis muitas vezes terão que conviver com essas estruturas e sofrer suas consequências, sem se deixar corromper e sem perder o empenho de muda-las. Convém meditar as palavras do Senhor: “Eu não rogo que os tires do mundo, mas que os guardes do maligno” (Jo 17,15).

[14] Concílio Vaticano II, Const. *Gaudium et spes*, 74. Cfr. *Catecismo*, 1901.

[15] “A autoridade só será exercida legitimamente se procurar o bem comum do grupo em questão e se, para atingi-lo, empregar meios moralmente lícitos. Se acontecer de os dirigentes proclamarem leis injustas ou tomarem medidas contrárias à ordem moral, estas disposições não poderão obrigar as consciências” (*Catecismo*, 1903).

[16] João Paulo II, Enc. *Evangelium vitae*, 25-3-1995, 71.

[17] João Paulo II, Enc. *Centesimus annus*, 46

[18] João Paulo II, Enc. *Evangelium vitae*, 70. O Papa refere-se em particular ao direito de cada ser humano inocente à vida, ao que se opõem as leis do aborto.

[19] João Paulo II, Enc. *Centesimus annus*, 46.

[20] Concílio Vaticano II, Const. *Gaudium et spes*, 26. Cfr. *Catecismo*, 1906.

[21] “Em nome do bem comum, os poderes públicos são obrigados a respeitar os direitos fundamentais e inalienáveis da pessoa humana. Em particular, o bem comum reside nas condições para exercer as liberdades naturais indispensáveis ao desabrochar da vocação humana” (*Catecismo*, 1907).

[22] A autoridade, respeitando o princípio de subsidiariedade e promovendo a iniciativa privada, deve tentar que a cada um disponha do necessário para levar uma vida digna: alimento, vestido, saúde, trabalho, educação e cultura, informação adequada, etc.: cfr. *Catecismo*, 1908 e 2211.

[23] A paz não é só ausência de guerra. A paz não pode ser atingida sem a salvaguarda da dignidade das

pessoas e dos povos: cfr. *Catecismo*, 2304. A paz é a “tranquilidade da ordem” (Santo Agostinho, *De civitate Dei*, 19,13). É obra da justiça: cfr. *Is* 32,17. A autoridade deve tentar, por meios lícitos, “a segurança da sociedade e a de seus membros, fundamentando o direito à legítima defesa pessoal e coletiva” (*Catecismo*, 1909).

[24] “A ordem social e seu progresso devem subordinar-se ao bem das pessoas (...) e não o contrário”, (Concílio Vaticano II, Enc. *Gaudium et spes*, 26).

[25] Cfr. Concílio Vaticano II, Const. *Gaudium et spes*, 19.

[26] João Paulo II, Enc. *Centesimus annus*, 55. Cfr. Concílio Vaticano II, *Gaudium et spes*, 11 e 41.

[27] Cfr. João Paulo II, Enc. *Evangelium vitae*, 21-24. João Paulo II, após falar do erro das ideologias,

acrescentava: “Se depois perguntamo-nos onde nasce essa errônea concepção da natureza da pessoa e da subjetividade da sociedade, é necessário responder que a sua causa primeira é o ateísmo. É na resposta ao apelo de Deus, contido no ser das coisas, que o homem toma consciência da sua dignidade transcendente. (...) A negação de Deus priva a pessoa do seu fundamento e consequentemente induz a reorganizar a ordem social, prescindido da dignidade e responsabilidade da pessoa” (João Paulo II, Enc. *Centesimus annus*, 13).

[28] O homem pode construir a sociedade e “organizar a terra sem Deus, mas, ao fim e ao cabo, sem Deus não pode senão organizá-la contra o homem. O humanismo exclusivo é um humanismo desumano” (Paulo VI, Enc. *Populorum progressio*, 26-3-1967, 42). Cfr. João XXIII, Enc. *Mater et*

magistra: AAS 53 (1961) 452-453; Concílio Vaticano II, Const. Gaudium et spes, 21; Bento XVI, Enc. Deus caritas est, 25-12-2005, 42.

[29] Cfr. Leão XIII, Enc. *Diuturnum illud: Ata Leonis XIII*, 2 (1882) 277 e 278; Pio XI, Enc. *Caritate Christi*: AAS 24 (1932) 183-184.

[30] Alguns “encaram o cristianismo como um conjunto de práticas ou atos de piedade, sem perceberem a sua relação com as situações da vida de todos os dias, com a urgência de atender às necessidades dos outros e de esforçar-se por remediar as injustiças.” (...) Outros, por sua vez, tendem a imaginar que, para poderem ser humanos, têm que pôr em surdina alguns aspectos centrais do dogma cristão, e comportam-se como se a vida de oração, a relação contínua com Deus, constituísse uma fuga às responsabilidades e um abandono do mundo. Esquecem que

foi o próprio Jesus quem nos deu a conhecer até que extremo se devem levar o amor e o serviço. Só se procurarmos compreender o arcano do amor de Deus, desse amor que chega até à morte, é que seremos capazes de entregar-nos totalmente aos outros, sem nos deixarmos vencer pelas dificuldades ou pela indiferença” (São Josemaria, *É Cristo que passa*, 98).

[31] Existe uma profunda “interação entre amor a Deus e amor ao próximo (...). Se em minha vida falta completamente o contato com Deus, poderei ver sempre no próximo unicamente ao outro, sem conseguir reconhecer nele a imagem divina. Pelo contrário, se em minha vida omito do todo a atenção ao outro, querendo ser só ‘piedoso’ e cumprir com meus ‘deveres religiosos’, se murcha também a relação com Deus” (Bento XVI, Enc. *Deus caritas est*, 18). Cfr. João Paulo II, Enc.

Evangelium vitae, 35-36; *Compêndio*, 40.

[32] “Todo o trabalho profissional exige uma formação prévia e depois um esforço constante para melhorar essa preparação e acomodá-la às novas circunstâncias que apareçam. Esta exigência constitui um dever particularíssimo para os que aspiram a ocupar postos de direção na sociedade, pois são chamados também a um serviço muito importante, de que depende o bem-estar de todos” (São Josemaria, *Entrevistas*, 90).

[33] “A um mundo melhor contribuir-se somente fazendo o bem agora e em primeira pessoa, com paixão e onde seja possível” (Bento XVI, Enc. *Deus caritas est*, 31 b).

[34] Concílio Vaticano II, Const. *Gaudium et spes*, 30.

[35] “Um homem e uma sociedade que não reajam perante as tribulações ou as injustiças, e não se esforcem por aliviá-las, não são nem homem nem sociedade à medida do amor do Coração de Cristo. Os cristãos - conservando sempre a mais ampla liberdade à hora de estudar e de aplicar as diversas soluções, e, portanto, com um lógico pluralismo - devem identificar-se no mesmo empenho em servir a humanidade. De outro modo, o seu cristianismo não será a Palavra e a Vida de Jesus: será um disfarce, um logro perante Deus e perante os homens” (São Josemaria, *É Cristo que passa*, 167).

[36] João Paulo II, Enc. *Centesimus annus*, 48. Cfr. *Catecismo*, 1883; *Compêndio*, 186 e 187.

“O princípio de subsidiariedade opõe-se a todas as formas de coletivismo; traça os limites da intervenção do Estado; tem em vista

harmonizar as relações entre indivíduos e as sociedades; tende a instaurar uma verdadeira ordem internacional” (*Catecismo*, 1885).

Deus “confia a cada criatura as funções que esta é capaz de exercer, segundo as capacidades da própria natureza. Este modo de governo deve ser imitado na vida social. O comportamento de Deus no governo do mundo, que demonstra tão grande consideração pela liberdade humana, deveria inspirar a sabedoria dos que governam as comunidades humanas. Estes devem comportar-se como ministros da providência divina” (*Catecismo*, 1884).

[37] A justiça legal é a virtude que inclina à pessoa a dar o que o cidadão deve equitativamente à comunidade: cfr. *Catecismo*, 2411.

“A submissão à autoridade e a correspondabilidade no bem comum

exigem moralmente o pagamento de impostos” (*Catecismo*, 2240). “A fraude e outros subterfúgios pelos quais alguns escapam às malhas da lei e às prescrições do dever social devem ser firmemente condenados por serem incompatíveis com as exigências da justiça” (*Catecismo*, 1916).

[38] “Trata-se da interdependência, percebida como sistema determinante de relações no mundo atual, em seus aspectos econômico, cultural, político e religioso, e assumida como categoria moral. Quando a interdependência é reconhecida assim, sua correspondente resposta, como atitude moral e social, e como “virtude”, é a solidariedade” (João Paulo II, Enc. *Sollicitudo rei socialis*, 38).

[39] Cfr. *Compêndio*, 193-195.

[40] Cfr. Concílio Vaticano II,
Gaudium et spes, 75.

[41] João Paulo II, Ex. Ap.
Christifideles laici, 30-12-1988, 42.

[42] Por exemplo, “quando não fosse possível esconjurar ou abrogar completamente uma lei abortista, um deputado, cuja absoluta oposição pessoal ao aborto fosse clara e conhecida de todos, poderia licitamente oferecer o próprio apoio a propostas que visassem *limitar os danos* de uma tal lei e diminuir os seus efeitos negativos no âmbito da cultura e da moralidade pública” (João Paulo II, Enc. *Evangelium vitae*, 73).

[43] Corresponde aos leigos, “por sua livre iniciativa e sem esperar passivamente consignas ou diretrizes, penetrar com espírito cristão a mentalidade e os costumes,

as leis e as estruturas de suas comunidades de vida” (Paulo VI, Enc. *Populorum progressio*, 81). Cfr. Concílio Vaticano II, Const. *Lumen gentium*, 31; Const. *Gaudium et spes*, 43; João Paulo II, Ex. Ap. *Christifideles laici*, 15; *Catecismo*, 2442.

pdf | Documento gerado automaticamente de <https://opusdei.org/pt-br/article/tema-29-a-pessoa-e-a-sociedade/> (01/02/2026)